



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 5.041, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas de âmbito administrativo do Município de Mondaí, para o dia 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas de âmbito administrativo do Município de Mondaí no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, transferindo a comemoração alusiva ao dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da Educação e Cultura, em todos seus Departamentos.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura cumprirá o estabelecido no Calendário Escolar, desenvolvendo suas atividades normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de outubro de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal


ELISEU BOHN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

